



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Portaria 370/2020 - GOINFRA

O PRESIDENTE da AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício nº 0835 SERV-PUBLICCA/19 (7217173), o qual encaminha o Despacho nº 169/19 - GCEF e o Relatório de Auditoria de Regularidade nº 03/2017 – SERV-INFRA;

Considerando o Ofício n. 1200 SERV-PUBLICA (000013947245), o qual encaminha o Acórdão nº 1188/2020 TCE, que trata do Relatório de Auditoria de Regularidade nº 03/2017 -SERV-INFRA do Serviço de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia;

Considerando as obras citadas nos referidos Ofícios;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir, no âmbito da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, a Comissão temporária para cumprimento das determinações contidas no Ofício nº 0835 SERV-PUBLICCA/19 (7217173) e Ofício n. 1200 SERV-PUBLICA (000013947245), para as obras:

GO-070	249/2013	CCB	ITAUCU-ITABERAÍ (DUPLICAÇÃO)	33,70	76,52	CBUQ
GO-070	441/2013	CCB	ITABERAÍ-ENT.GO.164 (DUPLICAÇÃO)	18,70	99,56	CBUQ
GO-070	087/2014	CCB	INHUMAS- ENT.GO.154(TAQUARAL) (REST)	51,88	84,51	CBUQ
GO-080	062/2014	PERFIL	NERÓPOLIS-BR153(E.0- E.964) (DUPLICAÇÃO)	19,28	86,36	CBUQ
GO-450	348/2013	PERFIL	PIRACANJUBA- CRISTIANÓPOLIS	32,00	98,29	TSD
LIGAÇÃO	081/2014	CCB	ORDÁLIA- GO.070(ITABERAÍ)	17,80	98,91	TSD

Art. 2º A referida Comissão será integrada pelos servidores: Breno Queiroz Barreto, Emmanuel Domingos Peixoto e Newton Rodriguez de Souza.

Art. 3º - Fixar o prazo de 20 (vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Gabinete do Presidente do (a) AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES,
aos 28 dias do mês de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Presidente**, em 28/09/2020, às 20:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015601623** e o código CRC **0735BBED**.



GABINETE DO PRESIDENTE
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAICARA - CEP 74775-013 - GOIANIA -
GO - 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4316



Referência: Processo nº 201900047000753



SEI 000015601623



PORTARIA Nº 802, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "b", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, com fundamento na Lei federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, em harmonia com a Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202011867001439,

RESOLVE:

Manter a cessão dos servidores **LUCIMAR PRADO E SILVA**, CPF/ME nº 336.756.941-00 e **JÚNIOR JOSÉ COSTA**, CPF/ME nº 888.757.681-53, ocupantes do cargo de Gestor de Finanças e Controle, do Poder Executivo Estadual - Controladoria-Geral do Estado ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, nos períodos de 31 de julho a 30 de setembro de 2020 e 18 de agosto a 30 de setembro de 2020, respectivamente, com ônus para o órgão de origem, a fim de regularização funcional.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 29 dias do mês de setembro de 2020.

Alan Farias Tavares

Protocolo 199663

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Portaria 371/2020 - GOINFRA

O PRESIDENTE da AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício nº 0835 SERV-PUBLICCA/19 (7217173), o qual encaminha o Despacho nº 169/19 - GCEF e o Relatório de Auditoria de Regularidade nº 03/2017 - SERV-INFRA;

Considerando o Ofício n. 1200 SERV-PUBLICA (000013947245), o qual encaminha o Acórdão nº 1188/2020 TCE, que trata do Relatório de Auditoria de Regularidade nº 03/2017 -SERV-INFRA do Serviço de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia;

Considerando as obras citadas nos referidos Ofícios;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir, no âmbito da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, a Comissão temporária para cumprimento das determinações contidas no Ofício nº 0835 SERV-PUBLICCA/19 (7217173) e Ofício n. 1200 SERV-PUBLICA (000013947245), para as obras:

GO-020	168/2013	GOIÁS	GOIÂNIA-B. VISTA (E.O-1011) (DUPLICAÇÃO)	22,32	100	CBUQ
GO-020	167/2013	GOIÁS	GOIÂNIA-B. VISTA (E.1011-2397) (DUPLICAÇÃO)	25,64	100	CBUQ
GO-403	113/2013-078/2014	LOCTEC	GOIÂNIA-SENADOR CANEDO (DUPLICAÇÃO)	13	100	CBUQ
LIGAÇÃO	186/2013	EMSA	PALMEIRAS DE GOIÁS-INDIARA	38,87	100	TSD
GO-230	131/2004	CAIAPÓ	ITAPURANGA-URUANA	22,38	100	TSD

Art. 2º A referida Comissão será integrada pelos servidores: Jardel Magalhães Caldas, Leonardo Thomaz de Cerqueira e Tiago Fernandes Costa.

Art. 3º - Fixar o prazo de 20 (vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Gabinete do Presidente do (a) AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, aos 28 dias do mês de setembro de 2020.

Protocolo 199611

Portaria 370/2020 - GOINFRA

O PRESIDENTE da AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício nº 0835 SERV-PUBLICCA/19 (7217173), o qual encaminha o Despacho nº 169/19 - GCEF e o Relatório de Auditoria de Regularidade nº 03/2017 - SERV-INFRA;

Considerando o Ofício n. 1200 SERV-PUBLICA (000013947245), o qual encaminha o Acórdão nº 1188/2020 TCE, que trata do Relatório de Auditoria de Regularidade nº 03/2017 -SERV-INFRA do Serviço de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia;

Considerando as obras citadas nos referidos Ofícios;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir, no âmbito da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, a Comissão temporária para cumprimento das determinações contidas no Ofício nº 0835 SERV-PUBLICCA/19 (7217173) e Ofício n. 1200 SERV-PUBLICA (000013947245), para as obras:

GO-070	249/2013	CCB	ITAUÇU-ITABERAÍ (DUPLICAÇÃO)	33,7	76,52	CBUQ
GO-070	441/2013	CCB	ITABERAÍ-ENTR GO-164 (DUPLICAÇÃO)	18,7	99,56	CBUQ
GO-070	087/2014	CCB	INHUMAS-ENTR. GO-154 (TAQUARAL) (REST)	51,88	84,51	CBUQ
GO-080	062/2014	PERFIL	NERÓPOLIS-BR-153 (E.O-.964) (DUPLICAÇÃO)	19,28	86,36	CBUQ
GO-450	348/2013	PERFIL	PIRACANJUBA-CRISTIANÓPOLIS	32	98,29	TSD
LIGAÇÃO	081/2014	CCB	ORDÁLIA-GO-070 (ITABERAÍ)	17,8	98,91	TSD

Art. 2º A referida Comissão será integrada pelos servidores: Breno Queiroz Barreto, Emmanuel Domingos Peixoto e Newton Rodriguez de Souza.

Art. 3º - Fixar o prazo de 20 (vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Gabinete do Presidente do (a) AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, aos 28 dias do mês de setembro de 2020.

Protocolo 199612